

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ CNPJ: 07.450.778/0001 - 41 Adm.: Compromisso com o povo Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí. Site: www.alagoinha.pi.gov.br Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com
---	---

DECRETO Nº 025/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – PI, o senhor JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de junho de 2017, data que se comemora Corpus Christi e que tem como objetivo celebra a solenemente o mistério da eucaristia – o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas como é costume neste Município;

CONSIDERANDO, também que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Município e do Estado, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo do dia 16 de junho de 2017, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e indireta, autarquias do Poder Executivo, e órgãos a fins, sem prejuízo dos serviços essenciais na área da Saúde, Educação, Assistência Social no parâmetro legal em conformidade com as Leis que regem este País.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – PI, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.


JORISMAR JOSÉ DA ROCHA
Prefeito Municipal